CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 17/11/20

REQUERIMENTO Nº 352/2015.

(Vereadores: Professor Cabo Carlos-PT, Ivanilson Marinho-PMDB, Ataíde-PPS, Marilis Fernandes-PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 563
DATA 14 ABR. 2015 HORAS 11:32
Carimbo/Assinatura

Solicita o apoio para a realização de Feira Regional de Artesanato nesta cidade.

O vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a Mesa Diretora, que envie expediente para ao Secretário de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente – Sr. Raimundo Wagner de Souza Aguiar, solicitando o apoio para realização de uma Feira Regional de Artesanato em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O artesanato é uma das mais ricas formas de expressão da cultura e do poder criativo de um povo. Na maioria das vezes, é a representação da história de sua comunidade e a reafirmação da sua auto estima. A realização de uma feira de artesanato em Gurupi, é uma reivindicação de aproximadamente 30 artesãos associados na AMIGA – Associação de Integração e Mobilização Gurupiense do Artesão - que comercializam há um ano, produtos artesanais na Casa do Artesanato, espaço cedido no prédio do Centro Cultural Mauro Cunha.

Ressaltamos a necessidade de apoio da gestão municipal para fomentar a atividade empresarial de quem vive do artesanato. O trabalho da Associação dos Artesãos (AMIGA) em conjunto com a Prefeitura Municipal para a criação de uma feira regional de artesanato nesta cidade, será a oportunidade para a população ter acesso a este tipo de trabalho, beneficiando os artesãos com a divulgação e comercialização dos seus produtos, promovendo o fortalecimento de geração de renda, expandindo o empreendedorismo da região sul do estado.

Certo de estar plenamente justificada a presente preposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 14 dias do mês de Abril de 2015.

Professor Cabo Carlos
Vereador - PT

Co-autores:

Ivanilson Marinho
Vereador- PMDB

Ataíde
Vereador-PPS

Marilis Fernandes
Vereadora-PD